

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1123



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.456, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e V, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. FRANCIELE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 412.***.***-21, habilitada no Concurso Público nº 01/2025, em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**.

Art. 2º A contratação se faz necessária para substituição da titular Sra. Tatiane Vanessa da Silva Leite, na qual se encontra afastada por motivos de Licença Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.457, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Guarda Civil Municipal como Responsável pelo videomonitoramento no Centro de Controle Operacional (CCO) da Guarda Civil Municipal de Lindóia e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 1.787, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir da data da publicação

desta Portaria, o Guarda Civil Municipal LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 2.750, como responsável pelo videomonitoramento no Centro de Controle Operacional (CCO) da Guarda Civil Municipal do Município de Lindóia.

Parágrafo único: Em razão da designação realizada por este artigo, o Guarda Civil Municipal designado deverá analisar as imagens das câmaras de videomonitoramento do Município, promover pesquisas de placas de veículos, identificar pessoas, elaborar relatórios, inclusive em atendimento de requisições e solicitações de autoridades, sempre observando a necessidade do serviço público e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como, acionar as viaturas e demais agentes em caso de fundada suspeita ou de prática de delitos, sem prejuízo de outras determinações da Chefia.

Art. 2º Caberá, ainda, ao responsável designado pelo artigo 1º desta Portaria, treinar, coordenar e supervisionar os agentes de monitoramento e outros Guardas Cíveis Municipais que eventualmente sejam escalados para o videomonitoramento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.458, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. BRUNO FISCHER TARDELI, portador de CPF nº 221.***.***-13.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Ratificação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, atuado sob nº 028/2024, Processo Licitatório nº 075/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21"*. Objeto: *"Contratação de empresa especializada em palco, camarim, som e iluminação para a realização da Festa em Louvor a "Nossa Senhora das Brotas" - 2025"*. Lindóia, 18 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, atuado sob nº 029/2024, Processo Licitatório nº 077/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21"*. Objeto: *"Contratação de empresa especializada para as realizações de shows da Festa em Louvor a "Nossa Senhora das Brotas" - 2025"*. Lindóia, 18 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, atuado sob nº 030/2024, Processo Licitatório nº 078/2024, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21"*. Objeto: *"Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em bebedouros e purificadores de águas, para as creches e escolas do município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses"*. Lindóia, 18 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f295-7f70-434e-37f5-91



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1123, ano VI, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 18/08/2025 às 16:50:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f295-7f70-434e-37f5-91>